PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 050/2022

DENOMINA VALDETE NAZÁRIO DOS SANTOS RUA DO MUNICÍPIO

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- Fica denominada de Valdete Nazário dos Santos, situada rua C e D e a Travessa A do Loteamento Santa Fé, Bairro Centenário, com extensão 312 metros e largura 13,00, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereadora Terezinha Dybas teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



Sala das Sessões, 17 de março de 2022

Antônio Joaquim Tomazini Filho Prefeito Municipal de São Bento do Sul

> Terezinha Maria Dybas Vereadora do PSDB

Adriano Reinhardt Vereador do PP Angelo Ronei Peschiski Vereador do MDB

Carla Odete Hoffmann Vereadora do PSD

Darlan André Guliani Vereador do CIDADANIA Helio Alves Vereador do DEM Luiz Lindecir Pesenti Vereador do PSD

Jairson Sabino Vereador do PSDB Paulo Zwiefka Vereador do DEM Zuleica M. Souza Voltolini Vereadora do PP Vereadora Terezinha Dybas teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar Valdete Nazário dos Santos, rua de nosso Município tem por objetivo homenagear esta cidadã que possui uma trajetória de muita dedicação para com a comunidade São-Bentense.

O projeto também permitirá que os moradores possam receber as suas correspondências e regularizar seu endereço residencial.

Foi uma mulher de bem, de boa conduta, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.



BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina nome de rua, tem como objetivo homenagear a senhora Valdete Nazário dos Santos por seu legado em nossa cidade.

A senhora Valdete nasceu na cidade de Criciúma em 26 de janeiro de 1950.

No ano de 1969 se formou no Magistério, ano também em que começou a lecionar.

Se casou em 1972 com Sirleiy Souza Santos com quem teve 2 filhos, Edson e Minalise.

No ano 1982 casou pela segunda vez com Gervásio Nelci Grobe com o qual teve mais uma filha, Evelise.

Em 1992 concluiu sua Graduação em Pedagogia e no ano de 2006 se aposentou como professora do Estado de Santa Catarina.

Foi candidata a vereadora pelo Partido Progressista por 3 vezes. Entre 2008 a 2015, foi presidente do Partido Progressista Mulher.

Durante a sua vida, a Sra. Valdete trabalhou e se dedicou a lecionar em várias escolas, seja como professora ou diretora.

Foi ativa na comunidade sendo catequista e coordenadora de crisma, como exemplo a seriedade e a honestidade, bem como fortes laços familiares que cultivou durante a sua vida. Uma mulher de bem, de conduta exemplar, como educadora, quer como participativa na igreja, na política e na comunidade.

Veio a falecer no dia 11/03/2020, com a idade de 70 anos, deixando 3 filhos, 6 netos e 2 bisnetos.

Neste sentido, numa justa homenagem a cidadã Valdete, apresentamos esse projeto, para qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando do a V. Exa. protestos de estima e consideração.

Vereadora Terezinha Dybas teredybas@saobentodosul.sc.leg.br



São Bento do Sul, 17 de março de 2022.

Terezinha Maria Dybas Vereadora do PSDB

Adriano Reinhardt Vereador do PP Angelo Ronei Peschiski Vereador do MDB Carla Odete Hoffmann Vereadora do PSD

Darlan André Guliani Vereador do CIDADANIA Helio Alves Vereador do DEM Luiz Lindecir Pesenti Vereador do PSD

Jairson Sabino Vereador do PSDB Paulo Zwiefka Vereador do DEM Zuleica M. Souza Voltolini Vereadora do PP







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE OBITO

NOME: VALDETE NAZARIO DOS SANTOS

CPF

215.796.449-53

MATRICULA: 105460 01 55 2020 4 00033 095 0012858 81

COR - ESTADO CIVIL E IDADE Feminino branca casada - 70 anos

NATURALIDADE Criciúma - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4.516.204 - SESPDC/SC

1)

ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAULO ADOLFO NAZARIO e ISAURA LODETTI NAZARIO - Rua Carlos Geri Kamienski, 100, Brasilia, São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO Onze de março de dois mil e vinte - 11:40

DIA MÈS ANO 03 2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Sagrada Família, à(em) Rua Henrique Schwarz, 10, bairro Centro, São Bento do Sul-SC

hemorragia digestiva alta; varizes de esôfago - cirrose hepática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério Jardim São Bento do Sul, à(em) Rua Estevão Buschle, 2800, bairro 25 de Julho, São Bento do Sul-SC

DECLARANTE MINALISE NAZARIO DOS SANTOS BUENO FRANCO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Paulo Cesar Pastro de CRM nº 9235

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nascida em 26/01/1950, professora aposentada e pensionista, casada com Sirlei Souza dos Santos. Deixou 3 filhos sendo: Edson Nazario dos Santos, 47 anos de idade; Minalise Nazario dos Santos Bueno Franco, 42 anos de idade; Evelise Grobe, 35 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitora e não deixou testamento

NOME DO OFICIO.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

OFICIAL REGISTRADOR

MAFALDA TREML HÜMMELGEN

MUNICIPIO/COMARCA/UF São Bento do Sul - SC

Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610

Digitado por JAQUELINE SELKE PERES

1 Registro - Isento Selos de fiscalização isentos (FTU56583-S3GP) Total: Isento



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento

FTU56583-S3GP

Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Bento do Sul - SC, 13 de março de 2020

MAFALDA TREML HÜMMELGE Oficiala

S noreg

